



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 05 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 817, DE 20 DE MAIO DE 2.021.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 565/2021, que dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 565, de 19 de março de 2021, o qual atribui Função Gratificada ao servidor público municipal **GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efeito de Agente Administrativo, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO